



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº 093/2026

EM 22 DE JUNHO DE 2026

**AUTOR: ALEX NICOLA RATIER**

**APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.**

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, para que encaminhe, em regime de urgência, Projeto de Lei à Câmara Municipal visando à adequação da legislação municipal e demais normas administrativas à Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a profissão de Conductor de Ambulância.

**JUSTIFICATIVA:** A Lei Federal nº 15.250/2025 regulamentou a profissão de Conductor de Ambulância, estabelecendo atribuições, requisitos para o exercício da atividade e o reconhecimento desses profissionais como integrantes da área da saúde.

Diante disso, faz-se necessária a adequação da legislação municipal para assegurar o correto enquadramento dos servidores que exercem essa função, promover sua valorização profissional e garantir o cumprimento da legislação federal vigente.

Considerando que o Município mantém serviços de transporte de pacientes e atendimento de urgência e emergência, solicita-se o encaminhamento do referido Projeto de Lei em caráter de urgência para apreciação desta Casa de Leis.

A medida representará importante avanço na valorização profissional, na segurança jurídica da Administração Pública e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 22 de junho de 2026.

APROVADO  
Sessão do Dia 22/06/2026  
Presidente

  
ALEX NICOLA RATIER  
VEREADOR PP

  
ANDERSON MICHEL FERNANDES  
VEREADOR MDB

  
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE  
VEREADOR MDB

  
ELIZABETH BRITES BENITES  
VEREADORA PSDB

  
JOÃO MARIA DE QUADROS  
VEREADOR PSDB

  
MILTON ROGÉRIO DA SILVA  
VEREADOR PSDB

  
ROBSON DREWS FERNANDES  
VEREADOR PRD

  
UBALDO FERNANDES  
VEREADOR PSDB